



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Apelo do SPLIU à convergência na apreciação da Petição 607XIII4^a
agendada para a Reunião Plenária do dia 19 de dezembro de 2019

(Faltam recuperar 6A 6M 23D)

O SPLIU apelou a todos(as) os/as Deputados/as e Grupos Parlamentares à convergência entre si no sentido de ser encontrada uma solução que reponha a justiça na carreira docente, aquando da Apreciação Plenária da Assembleia da República da Petição 607/XIII/4^a, que conta com mais de 60.000 assinaturas de Professores e Educadores e que visa a contagem integral do tempo de serviço dos Professores e Educadores.

O SPLIU considera muito importante e espera que **os/as Senhores/as Deputados/as e os Grupos Parlamentares convirjam positivamente numa solução que:**

Contabilize os 6 anos, 6 meses e 23 dias, o tempo de serviço cumprido e ainda não recuperado e não contabilizado e que este tempo possa ser considerado, por opção do docente, para efeitos de aposentação, ou para dispensa das vagas de acesso ao 5º ou 7º escalão.

O SPLIU acredita que os/as Senhores/as Deputados/as não vão deixar passar mais esta oportunidade para repor a justiça e fazer respeitar os Professores e Educadores de Portugal Continental pois, este é sem dúvida o momento de a Assembleia da República poder afirmar à sociedade, que respeita todos os professores que exerceram a sua profissão no Continente, durante os períodos de congelamento, aprovando a recuperação do tempo em falta, dos 6 anos, 6 meses e 23 dias.

Urge fazer o que o SPLIU sempre afirmou “dignificar, respeitar e valorizar os Professores e Educadores é investir na qualidade do ensino e da escola pública” e que deve ser defendido por toda a sociedade portuguesa começando, desde já, pelos/as Senhores/as Deputados/as e Grupos Parlamentares que são os eleitos e como tal os representantes do Povo Português, na nossa Casa da Democracia.

O SPLIU congratula-se com a apresentação, respetivamente pelo PCP e pelo BE, do Projeto de Lei n.º 98/XIV/1.^a e do Projeto de Lei n.º 100/XIV/1.^a, para discussão.

Lisboa, 9 de dezembro de 2019

A Direção Nacional